DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 008, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 (CORRIGENDA)

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante no Processo TCE-RJ nº 201.420-5/2026, **RETIFICA** o fundamento legal da Portaria nº 008, de 30 de Setembro de 2025, conforme seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

"*...com fundamentação legal no art. 40 da Constituição Federal...*"

LEIA-SE:

"*...com fundamentação legal no art. 40, **§ 7º,** da Constituição Federal...*"

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de novembro de 2026.

Thiago Parreira Ferreira Coimbra

Subsecretário de Gestão do Fundo de Previdência

Mat. 199.383

Código identificador: 4917991a-36e6-4740-8983-4c975ab2d56d